



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0751/2021

Os banheiros unissex de uso comum a homens e mulheres de todas as idades podem se tornar um grande problema para a sociedade Paulistana.

A começar pelo constrangimento que ocasiona a seus usuários, principalmente àqueles que compreendem o presente propositura.

O fato de usar o mesmo local pode causar sérias doenças provocadas pela falta de higienização nos vasos uma vez que as meninas usam o vaso sanitário de forma sentada, e os meninos em pé.

Além disso, é preciso levar em consideração que esses banheiros chamados unissex são utilizados por pessoas de várias faixas etárias, de ambos os sexos, o que pode gerar não só o desconforto como insegurança para as usuárias.

Outro ponto relevante é a questão do assédio que pode ser provocado em locais onde

Em 2019, a condenação de uma pessoa trans pelo estupro de uma menina de 10 anos em Wyoming, nos Estados Unidos, reacendeu o debate sobre o tema. Ela se identifica como Michelle Martinez, mas seu nome de nascimento é Miguel Martinez.

Uma questão é óbvia: não há como desconstruir a natureza humana. O caráter não está no gênero, sendo assim, uma pessoa pode facilmente se aproveitar dessa situação para praticar o mal.

Vivemos uma realidade em que os números de casos de estupros crescem a cada ano. Então, abrir brecha para que isso piore parece-me uma enorme irresponsabilidade. A conscientização é sempre o melhor caminho, mas dá trabalho e não é o que a maioria das autoridades políticas quer.

No Reino Unido, por exemplo, a instalação de banheiros unissex vem preocupando autoridades, pois as meninas que estão se sentindo constrangidas, evitam usar o banheiro durante longos períodos, correndo o risco de contraírem alguma infecção.

Não podemos permitir que esses modismos ideológicos se sobreponham à segurança não só das meninas, como também, e principalmente das nossas crianças.

Por estas e tantas outras razões, roga-se o beneplácito dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2021, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.